



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Processo n. 0008343-77.2022.8.24.0710

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 73/2022.004

O **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, estabelecido na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o n. 83.845.701/0001-59, neste ato representado por seu Diretor de Material e Patrimônio, Senhor **GUILHERME E SILVA PAMPLONA**, resolve aditar o Credenciamento/Inexigibilidade de Licitação n. 73/2022, referente ao **CREDCIAMENTO PARA SERVIÇO DE AVALIAÇÃO, COM EMISSÃO DE LAUDO, PARA COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PSICOLÓGICA NO MANUSEIO DE ARMA DE FOGO**, conforme o Processo n. 0008343-77.2022.8.24.0710, nos termos estabelecidos a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste instrumento a alteração do Edital de Credenciamento/Inexigibilidade de Licitação n. 73/2022 para inclusão da vedação de credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEI).

2 - DA ALTERAÇÃO

2.1 - O subitem 1.3 do Edital de Credenciamento/Inexigibilidade de Licitação n. 73/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

1.3 - Não poderão participar do credenciamento os interessados:
XV - Microempreendedores individuais (MEI).

3 - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais disposições constantes no Edital de Credenciamento/Inexigibilidade de Licitação n. 73/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme e Silva Pamplona**, **Diretor**, em 07/07/2025, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9547496** e o código CRC **47DA4920**.

0008343-77.2022.8.24.0710

9547496v8